

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria de Saúde do Município de Itapajé no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 05.07.2023.02 DL, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS vinculado a Secretaria de Saúde neste Município de Itapajé-Ce., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapajé- Ce, 06 de julho de 2023



NILTOM CÉSAR BASTOS LOPES
Ordenador(a) de Despesas da(o)
Secretaria de Saúde